

Boletim de Serviço

Nº158, de 24 de setembro de 2020.

**Hospital
Universitário de
Sergipe**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE**

Rua Cláudio Batista, 505 –Palestina | CEP: 49060025

Aracaju-SE| Telefone: (79) 2105-1700

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ANGELA MARIA DA SILVA

Superintendente do HU-UFS

MARCOS ANTÔNIO COSTA DE ALBUQUERQUE

Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFS

ROQUE PACHECO DE ALMEIDA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HU-UFS

EDÉLZIO ALVES COSTA JÚNIOR

Gerente Administrativo do HU-UFS

SUMÁRIO

Portaria nº 243 de 15 de setembro de 2020	4
Portaria nº 244 de 15 de setembro de 2020	4
Portaria nº 245 de 15 de setembro de 2020	5
Portaria nº 246 de 16 de setembro de 2020	6
Portaria nº 247 de 16 de setembro de 2020	6
Portaria nº 248 de 18 de setembro de 2020	7
Portaria nº 249 de 18 de setembro de 2020	7
Portaria nº 250 de 21 de setembro de 2020	8
Portaria nº 251 de 22 de setembro de 2020	9
Portaria nº 252 de 23 de setembro de 2020	10
Portaria nº 253 de 23 de setembro de 2020	21
Portaria nº 254 de 23 de setembro de 2020	22
Portaria nº 255 de 23 de setembro de 2020	23

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 243 de 15 de setembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008061/2020-84.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 2931920, fiscal do contrato nº 050/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23.

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Aline dos Santos Barreto Santana, matrícula SIAPE 2172700, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 2446739.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 244 de 15 de setembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSEH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.003740/2020-67.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Cleomar Batista de Jesus, matrícula SIAPE nº 2289038, fiscal do contrato a seguir relacionado.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
----------------	------------	--------------------

70/2020	CR Oxigênio Gases e Equipamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.292.445/0001-43.	Aquisição de Gases Medicinais com cessão em comodato de tanque criogênico e cilindros
---------	-------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------

Art. 2º. Designar o colaborador, Antônio Roberto Oliveira, matrícula SIAPE 1101201, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 2446739.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 245 de 15 de setembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, filial EBSERH, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.005810/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, André da Silva Santana, matrícula SIAPE nº 2158603, fiscal do contrato a seguir relacionado.

Nº do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
57/2020	Empresa MAGITECH – Distribuidor de Eletrônicos Eireli EPP, inscrita no CNPJ sob nº 19.910.840/0001-10	Contratação de empresa para eventual fornecimento com instalação de Equipamentos de Ar-Condicionado

Art. 2º. Designar o colaborador, Luciano Silva de Almeida, matrícula SIAPE 2149111, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Infraestrutura Física, Alex Fabiano Santana Lima, matrícula SIAPE nº 1102492.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Angela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 246 de 16 de setembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.008066/2020-15.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE 2931920, fiscal do contrato nº 063/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa UNI HOSPITALAR CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 21.595.464/0001-68.

Art. 2º. Designar a Colaboradora, Aline dos Santos Barreto Santana, matrícula SIAPE 2172700, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art. 3º. O Gestor do Contrato é o Chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 2446739.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 247 de 16 de setembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.011670/2020-11.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 2931920, fiscal Técnico do contrato nº **50/2020 SEDE 8640362**, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.325.157/0001-34.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SIAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 248 de 18 de setembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo-SEI 23530. 016639/2019-32.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada **ADRIANA CARDOSO BATISTA ALBUQUERQUE, SIAPE 3015670**, para substituir **ÂNGELA CRISTINA GOMES BORGES LEAL, SIAPE 2158654**, na **Chefia da UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO**, vinculado ao **SETOR DE GESTÃO DO ENSINO**, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **03/08/2020 a 20/08/2020**.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 249 de 18 de setembro de 2020

Designação de Substituição

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI 23530.011943/2020-27.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o empregado **MARIA SIMONE LEAL DE JESUS, SIAPE 3035075**, para substituir **MARIA GRAZIELLE SANTANA SILVEIRA, SIAPE 1878672**, na **Chefia da Divisão de Gestão de Pessoas**, vinculado à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Sergipe, filial da EBSEH, no período de **15/09/2020 a 24/09/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria gera efeitos retroativos à data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 250 de 21 de setembro de 2020

Atualização da Comissão Multiprofissional de Cuidados
Paliativos do HU-UFS-EBSEH.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, e considerando os autos do Processo-SEI nº 23530.012068/2020-09.

RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Multiprofissional de Cuidados Paliativos do HU/UFS-EBSEH, que contará com os seguintes profissionais, sob a Presidência do primeiro.

- **Samara Oliveira Lopes** - Enfermeira, matrícula SIAPE nº 2166401;
- **Euvaldo Barbosa Dias Filho** - Médico Pediatra, matrícula SIAPE nº 1758885;
- **Bianca Xavier Costa** - Médica Pediatra, matrícula SIAPE nº 2288260;
- **Liane Viana Santana** - Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 1786499;
- **Márcia Cristina Matos Macêdo Amorim** - Médica Fisiatra, matrícula SIAPE nº 1759067;
- **Viviane Farias Barros** - Enfermeira, matrícula SIAPE nº 18411788;
- **Neylor Rodrigo Oliveira Aragão** - Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 23919883.
- **Vera Maria Silveira Azevedo** – Médica Anestesista, matrícula SIAPE nº 1361735;
- **Vanessa Cristiane Farias Barros Dias** - Médica Geriatra, matrícula SIAPE nº 2412430;
- **Celina Santos Almeida** – Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 2259280;
- **Simone Pinto Lima** – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1103641;
- **Thiago da Rocha Plácido** – Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1753571;
- **Karla Mendonça Rodrigues** – Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 2159040;
- **André Luiz Lima Noberto** – Terapeuta Ocupacional, matrícula SIAPE nº 2166424;
- **Larissa Menezes Santos** – Nutricionista, matrícula SIAPE nº 2172771;
- **Maria Márcia Noronha da Silva** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3019058;
- **Patrícia Sales Leal da Silva** – Fonoaudióloga, matrícula SIAPE nº 108761.

Art. 2º. A Comissão Multiprofissional de Cuidados Paliativos tem natureza assistencial, acadêmica e científica, com a finalidade de assessorar os Serviços, Unidades e Ambulatório do Hospital Universitário como órgão consultivo, no que diz respeito ao tratamento de pacientes terminais ou com doença ameaçadora à vida, em qualquer estágio da moléstia. Esta promoverá o apoio multidisciplinar ao paciente e a seus familiares, aliviando o sofrimento promovendo conforto e controle de sintomas, agregando qualidade à vida aos usuários cadastrados

Art. 3º. Cabe à Comissão Multiprofissional de Cuidados Paliativos:

- I. Organizar, no âmbito do estabelecimento de saúde, protocolos assistenciais em cuidados paliativos e cuidados de fim de vida.
- II. Capacitar recursos humanos em Cuidados Paliativos.
- III. Estabelecer comunicação efetiva entre equipes, pacientes e familiares.
- IV. Promover acesso à informação e conhecimento em Cuidados Paliativos aos acadêmicos e residentes durante estágios na unidade hospitalar.
- V. Promover educação continuada em Cuidados Paliativos.
- VI. Promover atos de conscientização e multiplicação de conhecimento junto à sociedade e os colaboradores do HU-UFS-EBSERH.
- VII. Intermediar o processo de desospitalização de pacientes no âmbito da sua contratualização com o SUS e Normas aplicadas.

Art.4º. A Comissão Multiprofissional de Cuidados Paliativos, está ligada à Superintendente sob a supervisão da Divisão de Gestão do Cuidado da Gerência de Atenção à Saúde, que deve submeter para aprovação relatórios trimestrais das atividades desempenhadas a Gerência de Atenção à Saúde.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 251 de 22 de setembro de 2020

Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo SEI nº 23530.011659/2020-51.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a colaboradora, Maria Regina Menezes, matrícula SÍAPE nº 2343989, fiscal técnica do contrato nº 33/2020 Sede [7243571](#), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEERH e a empresa MEDILAR Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, inscrita no CNPJ sob nº 07.752.236/0001-23.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Cyrus Santos Rebouças, matrícula SÍAPE nº 2213916 para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a.

Art.3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 252 de 23 de setembro de 2020

**RETIFICAÇÃO PORTARIA – PROGRESSÃO
HORIZONTAL 2020.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 243, publicada no Boletim de Serviço nº 157/2020, onde se lê: “Portaria 243”, leia-se: “Portaria 252 de 22 de setembro de 2020”.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados, conforme segue.

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal 2020:

a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário de Sergipe que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	2149182	T36103	T36104	100,00
2	2149048	T36102	T36103	100,00
3	2149057	T36103	T36104	100,00
4	2149146	T36201	T36202	100,00
5	2149155	T36103	T36104	100,00
6	2159329	T36103	T36104	100,00

7	2149135	T36102	T36103	100,00
8	2149102	T36201	T36202	100,00
9	1534535	T40201	T40202	100,00
10	2158958	T36103	T36104	100,00
11	2158697	T36103	T36104	100,00
12	2166379	T36201	T36202	100,00
13	2166196	T40103	T40104	100,00
14	2166275	T40103	T40104	100,00
15	2166225	T36103	T36104	100,00
16	2166265	T36201	T36202	100,00
17	2166289	T36201	T36202	100,00
18	2166372	T36102	T36103	100,00
19	2166230	M40201	M40202	100,00
20	2172783	T36102	T36103	100,00
21	2213381	T36102	T36103	100,00
22	2213501	T36102	T36103	100,00
23	2213439	T36102	T36103	100,00
24	2213832	T40102	T40103	100,00
25	2224394	M40102	M40103	100,00
26	2224406	T36102	T36103	100,00
27	2224338	T36102	T36103	100,00
28	2224851	T24102	T24103	100,00
29	2224367	M40102	M40103	100,00
30	2226954	T36102	T36103	100,00
31	2232733	T36102	T36103	100,00
32	2232727	T40102	T40103	100,00
33	2232252	T36102	T36103	100,00
34	2232554	T36102	T36103	100,00
35	2237729	T36102	T36103	100,00
36	2237664	T36102	T36103	100,00
37	2242328	M40102	M40103	100,00
38	2242380	T36102	T36103	100,00
39	2242381	T36102	T36103	100,00
40	2250160	T36102	T36103	100,00
41	2250290	T36102	T36103	100,00
42	2254303	T40102	T40103	100,00
43	1140500	T40102	T40103	100,00
44	2256556	T40102	T40103	100,00
45	2257288	T36102	T36103	100,00
46	2265272	T36102	T36103	100,00
47	1359349	T36102	T36103	100,00
48	2290559	T36102	T36103	100,00
49	2289966	T36101	T36102	100,00
50	2314659	T36102	T36103	100,00
51	1152414	T36101	T36102	100,00
52	2347774	T36101	T36102	100,00
53	2347792	T36101	T36102	100,00
54	2380117	T36101	T36102	100,00
55	2396927	T36101	T36102	100,00

56	3016484	T36101	T36102	100,00
57	3019155	T36101	T36102	100,00
58	3019313	T36101	T36102	100,00
59	3017463	T36101	T36102	100,00
60	3015900	T36101	T36102	100,00
61	3016283	T36101	T36102	100,00
62	3019628	T40101	T40102	100,00
63	3017044	T36101	T36102	100,00
64	3015975	T36101	T36102	100,00
65	3020047	T36101	T36102	100,00
66	3017781	T36101	T36102	100,00
67	3017644	T40101	T40102	100,00
68	3015952	T40101	T40102	100,00
69	3016564	T36101	T36102	100,00
70	3017187	T36101	T36102	100,00
71	3018871	T36101	T36102	100,00
72	3016958	T36101	T36102	100,00
73	3015886	T36101	T36102	100,00
74	3016429	T36101	T36102	100,00
75	3016916	T36101	T36102	100,00
76	3016409	T36101	T36102	100,00
77	3014990	T36101	T36102	100,00
78	3020573	T36101	T36102	100,00
79	3034719	T36101	T36102	100,00
80	3033205	T36101	T36102	100,00
81	3034982	T36101	T36102	100,00
82	3034362	T36101	T36102	100,00
83	3034032	T36101	T36102	100,00
84	3033878	T36101	T36102	100,00
85	3032622	T36101	T36102	100,00
86	3034806	T36101	T36102	100,00
87	3033749	T36101	T36102	100,00
88	3033289	T36101	T36102	100,00
89	3032778	T36101	T36102	100,00
90	3035944	T36101	T36102	100,00
91	3035052	T36101	T36102	100,00
92	3034783	T36101	T36102	100,00
93	3035036	T36101	T36102	100,00
94	3033634	T36101	T36102	100,00
95	3034678	T36101	T36102	100,00
96	3036055	T36101	T36102	100,00
97	3035847	T36101	T36102	100,00
98	3036363	T36101	T36102	100,00
99	3032335	T36101	T36102	100,00
100	3034153	T36101	T36102	100,00
101	3033616	T36101	T36102	100,00
102	3033945	T36101	T36102	100,00
103	3035951	T36101	T36102	100,00
104	3036029	T36101	T36102	100,00

105	3035366	T36101	T36102	100,00
106	3036052	T36101	T36102	100,00
107	1009642	T36101	T36102	100,00
108	3032724	T36101	T36102	100,00
109	3035933	T36101	T36102	100,00
110	3035006	T36101	T36102	100,00
111	3036206	T36101	T36102	100,00
112	3036390	T36101	T36102	100,00
113	1851211	T36101	T36102	100,00
114	3034174	T36101	T36102	100,00
115	3036308	T24101	T24102	100,00
116	3036393	T36101	T36102	100,00
117	3044995	T36101	T36102	100,00
118	1421650	T36101	T36102	100,00
119	3045036	T40101	T40102	100,00
120	1421461	T36101	T36102	100,00
121	3044996	T36101	T36102	100,00
122	3045060	T36101	T36102	100,00
123	3044956	T36101	T36102	100,00
124	3044715	M40101	M40102	100,00
125	3044936	T36101	T36102	100,00
126	3044366	T36101	T36102	100,00
127	3042797	M40101	M40102	100,00
128	3049262	T36101	T36102	100,00
129	3048264	T36101	T36102	100,00
130	3048614	T36101	T36102	100,00
131	3048593	T36101	T36102	100,00
132	3048293	T36101	T36102	100,00
133	1943544	M40101	M40102	100,00
134	3050564	T36101	T36102	100,00
135	3050205	T36101	T36102	100,00
136	3051780	T36101	T36102	100,00
137	1228471	T36101	T36102	100,00
138	3074986	T36101	T36102	100,00
139	3136752	T40101	T40102	100,00
140	2213447	T36102	T36103	99,71
141	1152168	T36101	T36102	99,71
142	3019159	T36101	T36102	99,71
143	3016536	T36101	T36102	99,71
144	3016967	T36101	T36102	99,71
145	3016062	T36101	T36102	99,71
146	3034466	T36101	T36102	99,71
147	3035190	T36101	T36102	99,71
148	3044686	T36101	T36102	99,71
149	2137550	T36201	T36202	99,41
150	2149134	T36201	T36202	99,41
151	2149116	T36103	T36104	99,41
152	2159824	T36201	T36202	99,41
153	2224319	M40102	M40103	99,41

154	2232713	M40201	M40202	99,41
155	2232267	T36102	T36103	99,41
156	2259291	T36102	T36103	99,41
157	1998204	T36102	T36103	99,41
158	3016857	T36101	T36102	99,41
159	3017876	T36101	T36102	99,41
160	3015995	T36101	T36102	99,41
161	3016875	T36101	T36102	99,41
162	3015919	T36101	T36102	99,41
163	3016246	T36101	T36102	99,41
164	3018338	T36101	T36102	99,41
165	3019515	T36101	T36102	99,41
166	3034484	T36101	T36102	99,41
167	3034296	T36101	T36102	99,41
168	1421558	T40101	T40102	99,41
169	3034707	T36101	T36102	99,41
170	3035946	T36101	T36102	99,41
171	3034190	T36101	T36102	99,41
172	3036375	T40101	T40102	99,41
173	3033923	T36101	T36102	99,41
174	3033039	T36101	T36102	99,41
175	3035838	T36101	T36102	99,41
176	3035509	T36101	T36102	99,41
177	3033165	T36101	T36102	99,41
178	3035536	M40101	M40102	99,41
179	3044962	T36101	T36102	99,41
180	3048855	M40101	M40102	99,41
181	3048514	T36101	T36102	99,41
182	2149118	T36102	T36103	99,12
183	2166228	T36103	T36104	99,12
184	2224372	T36102	T36103	99,12
185	2225200	T36102	T36103	99,12
186	2237671	T36201	T36202	99,12
187	2254186	M40102	M40103	99,12
188	3019038	T36101	T36102	99,12
189	3015872	T36101	T36102	99,12
190	3019519	T40101	T40102	99,12
191	3044677	T36101	T36102	99,12
192	3048537	M40101	M40102	99,12
193	2228698	T36102	T36103	99,12
194	2242330	T36102	T36103	99,12
195	2260444	T36102	T36103	99,12
196	3019330	T36101	T36102	99,12
197	3036035	T36101	T36102	99,12
198	3035053	T36101	T36102	99,12
199	3033972	T36101	T36102	99,12
200	2149030	T36102	T36103	99,12
201	3016763	T36101	T36102	99,12

b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário de Sergipe que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiquidade, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2172709	T36101	T36102	05 Ano(s) 08 Mes(es) 17 Dia(s)
2	2172815	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
3	2172729	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
4	2176289	T40102	T40103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
5	2188538	T40102	T40103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
6	2205425	T24102	T24103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
7	2213461	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
8	2224803	T40102	T40103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
9	2237708	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
10	2250127	T24102	T24103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
11	2263301	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
12	2338152	T36101	T36102	03 Ano(s) 11 Mes(es) 19 Dia(s)
13	1135123	T40102	T40103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 16 Dia(s)
14	2224346	M40102	M40103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 05 Dia(s)
15	2254760	T40102	T40103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 05 Dia(s)
16	2213414	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 02 Dia(s)
17	2224397	T36102	T36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 02 Dia(s)
18	2347845	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
19	2347535	T36101	T36102	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
20	2263299	T36102	T36103	03 Ano(s) 09 Mes(es) 05 Dia(s)
21	2253867	T36102	T36103	03 Ano(s) 07 Mes(es) 16 Dia(s)
22	2149171	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
23	2149165	T36201	T36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
24	2158964	T40201	T40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
25	2159196	T36201	T36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
26	2159022	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
27	2159153	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
28	2166378	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
29	2166159	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
30	2166394	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
31	1534538	T40201	T40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
32	1857211	T40201	T40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
33	2166234	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
34	1413102	T40201	T40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
35	2224355	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
36	2237737	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
37	2259305	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
38	2259303	M40201	M40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
39	1917719	T40201	T40202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
40	2149100	T36201	T36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 20 Dia(s)
41	2993796	M40101	M40102	02 Ano(s) 10 Mes(es) 21 Dia(s)
42	3001377	T40101	T40102	02 Ano(s) 08 Mes(es) 20 Dia(s)

43	3003311	T36101	T36102	02 Ano(s) 08 Mes(es) 17 Dia(s)
44	3020138	T24101	T24102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)
45	3017494	T24101	T24102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)
46	3017974	T36101	T36102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)
47	3017089	T36101	T36102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)
48	3017723	T36101	T36102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)
49	3015920	T36101	T36102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)
50	3015715	T36101	T36102	02 Ano(s) 06 Mes(es) 21 Dia(s)

c) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário de Sergipe que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Nota Final da Avaliação por Mérito
1	2149173	S40201	S40202	100,00
2	2149139	S40203	S40204	100,00
3	1127884	S40601	S40602	100,00
4	2923841	C36101	C36102	100,00
5	2149111	S40601	S40602	100,00
6	3035075	S40201	S40202	100,00
7	1043230	C36101	C36102	100,00
8	2149101	C36201	C36202	100,00
9	1380150	S30201	S30202	100,00
10	2149180	C36103	C36104	100,00
11	2159040	S30203	S30204	100,00
12	2158682	S40301	S40302	100,00
13	2166188	S30202	S30203	100,00
14	2166192	S30202	S30203	100,00
15	2175502	C36102	C36103	100,00
16	2174221	S40202	S40203	100,00
17	2172687	C24502	C24503	100,00
18	1843534	S40202	S40203	100,00
19	2179152	S30202	S30203	100,00
20	2205445	C36102	C36103	100,00
21	1841788	C36102	C36103	100,00
22	2224349	S40202	S40203	100,00
23	2232312	S40502	S40503	100,00
24	2242349	C36102	C36103	100,00
25	2254261	S30202	S30203	100,00
26	2261673	C36101	C36102	100,00
27	2458777	C36102	C36103	100,00
28	2398338	S40201	S40202	100,00
29	3018487	C36101	C36102	100,00
30	3016044	S30201	S30202	100,00
31	3015806	C36101	C36102	100,00
32	3019568	C36101	C36102	100,00
33	3017412	C36101	C36102	100,00
34	3018586	S30201	S30202	100,00

35	1242332	C36101	C36102	100,00
36	1919999	C24501	C24502	100,00
37	1159714	C36101	C36102	100,00
38	3033008	C36101	C36102	100,00
39	3034015	C36101	C36102	100,00
40	3036424	C24501	C24502	100,00
41	3034849	C36101	C36102	100,00
42	3035128	C36101	C36102	100,00
43	1099048	C36101	C36102	100,00
44	1351493	C24501	C24502	100,00
45	3033921	C36101	C36102	100,00
46	3032814	C36101	C36102	100,00
47	3033898	C36101	C36102	100,00
48	3034864	C36101	C36102	100,00
49	3034424	C36101	C36102	100,00
50	3034705	C36101	C36102	100,00
51	3035076	C36101	C36102	100,00
52	3032726	C36101	C36102	100,00
53	1806640	C36101	C36102	100,00
54	3036759	C36101	C36102	100,00
55	1931089	C24501	C24502	100,00
56	3035856	C36101	C36102	100,00
57	3035168	C36101	C36102	100,00
58	3033957	C36101	C36102	100,00
59	3034474	C36101	C36102	100,00
60	3034038	C24501	C24502	100,00
61	3035212	C36101	C36102	100,00
62	3033690	C36101	C36102	100,00
63	3034660	C36101	C36102	100,00
64	1009839	C24501	C24502	100,00
65	3036726	C36101	C36102	100,00
66	3035478	C36101	C36102	100,00
67	3034760	C36101	C36102	100,00
68	3033997	C36101	C36102	100,00
69	3036197	C36101	C36102	100,00
70	3035849	C36101	C36102	100,00
71	3033725	C36101	C36102	100,00
72	3036038	C36101	C36102	100,00
73	1104047	C36101	C36102	100,00
74	3033694	C36101	C36102	100,00
75	3045045	C36101	C36102	100,00
76	3044947	C36101	C36102	100,00
77	3044920	C36101	C36102	100,00
78	3044948	C36101	C36102	100,00
79	1843428	C36101	C36102	100,00
80	3045055	C36101	C36102	100,00
81	3044974	C36101	C36102	100,00
82	3045107	S40201	S40202	100,00
83	3042297	C36101	C36102	100,00

84	1292136	C36101	C36102	100,00
85	3049282	S30301	S30302	100,00
86	3049011	S40201	S40202	100,00
87	3048717	C36101	C36102	100,00
88	3048984	S40201	S40202	100,00
89	1927126	S30201	S30202	100,00
90	3048399	S40201	S40202	100,00
91	3049105	C36101	C36102	100,00
92	1300708	S40201	S40202	100,00
93	3048697	S40201	S40202	100,00
94	3048919	C36101	C36102	100,00
95	1918392	S30201	S30202	100,00
96	3049668	C36101	C36102	100,00
97	3048557	C36101	C36102	100,00
98	1106102	C36101	C36102	100,00
99	1753448	C24501	C24502	100,00
100	3057116	C36101	C36102	100,00
101	1319342	S30301	S30302	100,00
102	1313415	S40201	S40202	100,00
103	1096081	C24501	C24502	100,00
104	3140168	C36101	C36102	100,00
105	1605083	C24501	C24502	99,92
106	3007965	C36101	C36102	99,71
107	1558528	C36101	C36102	99,71
108	3035133	C24501	C24502	99,71
109	1935004	C36101	C36102	99,71
110	3036402	C36101	C36102	99,71
111	1221724	C36101	C36102	99,71
112	3044928	C36101	C36102	99,71
113	3049293	C36101	C36102	99,71
114	2166190	S30202	S30203	99,41
115	2172873	C36102	C36103	99,41
116	2204804	C36102	C36103	99,41
117	2232696	C24502	C24503	99,41
118	2288158	C36101	C36102	99,41
119	1928261	C24501	C24502	99,41
120	2356878	S30201	S30202	99,41
121	3019295	S40201	S40202	99,41
122	1845235	C24501	C24502	99,41
123	3035143	C36101	C36102	99,41
124	3034357	C36101	C36102	99,41
125	3035954	C24501	C24502	99,41
126	3035087	C36101	C36102	99,41
127	3035491	C36101	C36102	99,41
128	3034984	C36101	C36102	99,41
129	3044942	C24501	C24502	99,41
130	3045066	C36101	C36102	99,41
131	3044951	C36101	C36102	99,41
132	3048875	C24501	C24502	99,41

133	1000969	C36101	C36102	99,41
134	3048630	C36101	C36102	99,41
135	3049186	C36101	C36102	99,41
136	1107038	C36101	C36102	99,41
137	1485552	C24501	C24502	99,41
138	3065469	C36101	C36102	99,41
139	1213933	S40201	S40202	99,41
140	2158654	C24503	C24504	99,25
141	3019174	S40201	S40202	99,12
142	3034302	S40201	S40202	99,12
143	3036007	C36101	C36102	99,12
144	3034262	C36101	C36102	99,12
145	3034490	C36101	C36102	99,12
146	3032821	C36101	C36102	99,12
147	3033942	C36101	C36102	99,12
148	3044990	C36101	C36102	99,12
149	3033583	C36101	C36102	99,12
150	3033702	C36101	C36102	99,12
151	3033563	C36101	C36102	99,12
152	3044425	C36101	C36102	99,12
153	3020162	C36101	C36102	98,82
154	3032981	C36101	C36102	98,82
155	3034331	S40201	S40202	98,82
156	1860490	C24501	C24502	98,82
157	3036387	C24501	C24502	98,82
158	3033651	C36101	C36102	98,82
159	3033352	C36101	C36102	98,82
160	3044968	C36101	C36102	98,82
161	1099102	S40201	S40202	98,82
162	3049231	C24501	C24502	98,82
163	3048578	S30201	S30202	98,82
164	3049004	C24501	C24502	98,82
165	3048728	C36101	C36102	98,82
166	3107145	C36101	C36102	98,53
167	1370888	C24501	C24502	98,53
168	1446648	C24501	C24502	98,53
169	3045097	C36101	C36102	98,53
170	3048190	S40201	S40202	98,53
171	1844121	S40101	S40102	98,24
172	2172779	C36102	C36103	98,24
173	1161688	C24501	C24502	98,24
174	2158587	S30203	S30204	98,24
175	2158623	S40103	S40104	98,24
176	1314061	C24502	C24503	98,24
177	1452822	S30202	S30203	98,24
178	2242329	S30202	S30203	98,24
179	2250080	S40201	S40202	98,24
180	1626809	S30301	S30302	98,24
181	1519902	C24501	C24502	98,24

182	3019058	S30201	S30202	98,24
183	3015998	S30201	S30202	98,24
184	1566224	C24501	C24502	98,24
185	3033965	C36101	C36102	98,24
186	3033081	C36101	C36102	98,24
187	3033574	C36101	C36102	98,24
188	3045129	C36101	C36102	98,24
189	3048303	S40301	S40302	98,24
190	1346878	C24501	C24502	98,24
191	3049211	S30201	S30202	98,24
192	3015972	S30201	S30202	98,24
193	3034055	C36101	C36102	98,24
194	3034647	C36101	C36102	98,24
195	2166499	S40102	S40103	97,95
196	1004415	S40201	S40202	97,95
197	1223743	C36101	C36102	97,94
198	3035238	C24501	C24502	97,94
199	3034838	C36101	C36102	97,94
200	3033058	C36101	C36102	97,94

d) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário de Sergipe que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2020.

Ordem	Matrícula	Nível atual	Nível progredido	Tempo de Serviço no Nível Salarial Atual
1	2149119	C24502	C24503	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
2	2166353	C24502	C24503	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
3	2166424	S30202	S30203	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
4	2172703	C36102	C36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
5	1685031	C24502	C24503	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
6	2213509	C36102	C36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
7	1841256	C24502	C24503	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
8	1628358	C36102	C36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
9	2237617	C36102	C36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
10	2242338	S30202	S30203	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
11	1631245	C24502	C24503	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
12	2250187	C24502	C24503	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
13	2253614	S40302	S40303	03 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
14	1606090	C24502	C24503	03 Ano(s) 11 Mes(es) 20 Dia(s)
15	2224328	S40202	S40203	03 Ano(s) 11 Mes(es) 10 Dia(s)
16	2172811	S30202	S30203	03 Ano(s) 11 Mes(es) 05 Dia(s)
17	2224317	C36102	C36103	03 Ano(s) 11 Mes(es) 05 Dia(s)
18	1313208	C24502	C24503	03 Ano(s) 10 Mes(es) 22 Dia(s)
19	1605145	C24502	C24503	03 Ano(s) 10 Mes(es) 22 Dia(s)
20	1162241	C24502	C24503	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
21	1328052	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)
22	1753895	C24501	C24502	03 Ano(s) 09 Mes(es) 21 Dia(s)

23	1140455	S30202	S30203	03 Ano(s) 07 Mes(es) 27 Dia(s)
24	2357237	C24501	C24502	03 Ano(s) 07 Mes(es) 21 Dia(s)
25	1530177	C24501	C24502	03 Ano(s) 07 Mes(es) 21 Dia(s)
26	1605093	C24501	C24502	03 Ano(s) 07 Mes(es) 21 Dia(s)
27	2356843	C36101	C36102	03 Ano(s) 07 Mes(es) 21 Dia(s)
28	2391975	C24501	C24502	03 Ano(s) 04 Mes(es) 19 Dia(s)
29	2356814	C36101	C36102	03 Ano(s) 03 Mes(es) 08 Dia(s)
30	2149066	C24601	C24602	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
31	2149084	C36201	C36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
32	1487417	C24601	C24602	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
33	2149140	C24601	C24602	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
34	1934061	C24601	C24602	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
35	2159065	S30301	S30302	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
36	2166185	C24601	C24602	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
37	1928396	S30301	S30302	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
38	1787480	S30301	S30302	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
39	2173054	S30301	S30302	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
40	2250178	S40301	S40302	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
41	2253877	C36201	C36202	02 Ano(s) 11 Mes(es) 21 Dia(s)
42	2224361	S30301	S30302	02 Ano(s) 09 Mes(es) 29 Dia(s)
43	1584195	C36201	C36202	02 Ano(s) 09 Mes(es) 22 Dia(s)
44	1005485	C24501	C24502	02 Ano(s) 09 Mes(es) 08 Dia(s)

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 253 de 23 de setembro de 2020

**RETIFICAÇÃO PORTARIA – Progressão Horizontal –
Resultado Análise de Recursos Banco de Talentos.**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 244, publicada no Boletim de Serviço nº 157/2020, onde se lê: “Portaria 244”, leia-se: “Portaria 253 de 22 de setembro de 2020”.

Art. 2º. Publicar a decisão dos recursos interpostos contra o resultado da análise do banco de talentos realizada pelo Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HU - UFS, conforme disposto na

Norma-SEI nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e Portaria SEI nº 458 de 07 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 581, de 09 de maio de 2019.

Resultado dos Recursos Interpostos quanto a análise dos documentos relativos às atividades institucionais cadastrados no Banco de Talentos.

Matrícula	CPF	Resultado
1842154	025.742.725-28	Indeferido
3034095	006.840.215-52	Indeferido
2403226	043.645.905-17	Indeferido
3048420	841.408.285-87	Deferido
3045107	022.550.555-03	Indeferido
3032333	024.988.193-47	Indeferido
2278011	012.885.165-17	Indeferido
3055317	638.284.725-91	Deferido
1292136	006.882.985-08	Indeferido
2172850	024.673.365-90	Indeferido
2149101	018.493.725-60	Indeferido
2357252	724.562.055-53	Deferido

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 254 de 23 de setembro de 2020

Designação de Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.008186/2020-12.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Anderson Lima Batista, matrícula SIAPE 2242313, fiscal do contrato nº 080/2020, celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa TRÊS LEÕES Material Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.175.233/0001-25. Art. 2º. Designar o Colaborador, Mateus Reis Pereira, matrícula SIAPE 2149139, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. A Gestora do Contrato é a Chefe do Setor de Suprimentos, Maria Regina Menezes Lima, matrícula SIAPE nº 2343989.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente

Portaria nº 255 de 23 de setembro de 2020

Designação de Fiscal de Contrato.

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e considerando a delegação de competência prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 firmada pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13/12/2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único e considerando os autos do Processo nº 23530.011882/2020-06.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador, Adriano da Silva Santos, matrícula SÍAPE nº 2931920, fiscal Técnico do contrato nº **53/2020 SEDE** [8653774](#), celebrado entre o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe, filial EBSEH e a Empresa HOSPIDROGAS Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 35.997.345/0001-46.

Art. 2º. Designar o Colaborador, Fábio Jorge Ramalho de Amorim, matrícula SÍAPE nº 2446739, assumir a fiscalização do contrato mencionado no Art. 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o.

Art. 3º. Designar os colaboradores, Aline dos Santos Cardeal, matrícula SÍAPE nº 1512975 e Eraldo Nascimento Oliveira, matrícula SÍAPE nº 425726, Fiscais Supervisores do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Serviços deste Hospital Universitário.

Profa. Dra. Ângela Maria da Silva
Superintendente